

FADE
**Federação Acreana
de Desporto Escolar**
PORTARIA Nº 30/2024

*REF.: Autoriza convocação de professores-
técnicos de Xadrez para os JEB's Sub-14*

O Diretor-Presidente da **FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos vigentes no Estatuto Social da FADE, que tratam da função originária da Entidade, e, ainda, a necessidade de compor delegação para os Jogos Escolares Brasileiros Sub-14 2024, previstos para ocorrer entre os dias 20 de setembro e 03 de outubro do corrente ano, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE realizou competições esportivas no âmbito dos Jogos Estudantis, no presente exercício, e que as atividades contemplaram a categoria Sub-14 dos JEBs, com estudantes-atletas nascidos nos anos de 2010, 2011 e 2012, bem como o teor das *Portarias FADE n.º 29 e 30/2024*;

CONSIDERANDO que o Regulamento Específico de Xadrez, editado e divulgado pela SEE, no âmbito dos jogos acima referenciados, prevê em seu Artigo 23, critérios para a convocação dos técnicos à fase nacional, mas que, apesar disso, apenas um dos professores indicados pela SEE à FADE atende aos requisitos estabelecidos, havendo, portanto, vacância em uma das vagas previstas no Regulamento Geral;

CONSIDERANDO o prazo final da prorrogação do período de inscrições no evento nacional, que é 26 de agosto do corrente, conforme comunicado enviado pela Secretaria da Área Técnica da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, e a necessidade de solucionar a vacância em questão, atendendo aos requisitos do Regulamento Geral dos JEB's Sub-14, sem que haja prejuízo de participação aos representantes da modalidade, garantindo, ainda, apoio técnico especializado aos estudantes-atletas durante o evento, com indicação de professor que detém expertise para tal função;

CONSIDERANDO, ainda, o Artigo 9º do Regulamento Normativo dos Jogos Escolares Brasileiros, e os Artigos 11 e 12, letra “C”, do Regulamento Geral,

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR

CNPJ: 26.156.119/0001-41

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - WhatsApp

Site: <http://fadeac.cbde.org.br/> | E-mail: desportoescolaracre@gmail.com



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar

FADE
**Federação Acreana
de Desporto Escolar**

R E S O L V E:

1. **CONVOCAR** o professor de Educação Física **DIAGO SULLIVAN FIGUEIREDO LEÃO**, para compor a delegação acreana nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub-14 2024, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na função de Técnico do Xadrez, conforme programação prevista no Artigo 40 do Regulamento Geral dos JEB's Sub-14 2024.

2. **ACEITAR** a indicação do professor de Educação Física **NEURISMAR DA ROCHA SOUZA**, mestre nacional de Xadrez, para compor a delegação acreana nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub-14 2024, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na função de Técnico do Xadrez, conforme programação prevista no Artigo 40 do Regulamento Geral dos JEB's Sub-14 2024, em atendimento ao Regulamento Específico da seletiva estadual cujos resultados foram homologados pela FADE por meio da *Portaria FADE n.º 29/2024*.

3. **DETERMINAR** à Coordenação Técnica da FADE que comunique os professores sobre a presente Portaria, convocando-os nos termos do Estatuto Social vigente.

4. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Rio Branco, 26 de agosto de 2024.


JOÃO RENATO ACOME DE ANDRADE
Diretor-Presidente da Federação Acreana de Desporto Escolar – FADE

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR

CNPJ: 26.156.119/0001-41

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - WhatsApp

Site: <http://fadeac.cbde.org.br/> | E-mail: desportoescolaracre@gmail.com



**Confederação Brasileira
do Desporto Escolar**